



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 137/97 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1997.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97, de 26.05.97 e nº 1.478/97, de 15.09.97,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, de Chopinzinho:

- DIRCEU CENI - Diretor do Dpto Mun. de Indústria e Comércio;
- LUIZ PASQUALLI - Diretor Divisão Municipal de Agricultura;
- JORGE CANTERLE - repres. do Conselho Mun. de Desenv. Rural;
- LUIZ CARLOS MEGIOLARO - representante da ACIC;
- HERMES CARLOS CENCI - repres. do Conselho Mun. do Emprego e Relações do Trabalho

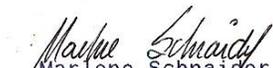
Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho, serão de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97 de 26.05.97 e nº 1.478/97, de 15.09.97.

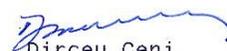
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 103/97, de 23 de junho de 1997 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de outubro de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de outubro de 1997.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Dirceu Ceni  
Diretor Dpto. Indústria e Comércio

1101 de 08/10/97  
13/10/97  
44